



CFT

Conselho Federal dos
Técnicos Industriais

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer

9º Andar, CEP 70.316-900 – Brasília/DF

E-mail: secretaria@cft.org.br

Fone: 0800 016 1515

www.cft.org.br

PORTARIA Nº 90, DE 30 DE JUNHO DE 2023

Exonerar a pedido, Cargo Efetivo no âmbito do Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT**, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei 13.639 de 26 de março de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Sr. Mozaias de Mateus Carvalho Borges, CPF nº xxx.573.xxx-13 do cargo de Assistente Administrativo I do CFT, a partir de 01 de julho de 2023;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH

Presidente do CFT